

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 135/2023	PROCESSO Licitatório Nº 157/2023	Pregão Presencial nº 116/2023
Data de Julgamento: 27/06/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2023.**REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2023.****RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE DECISÕES JUDICIAIS E SOLICITAÇÕES DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Razão Social:	
CNPJ N.º	
Endereço:	
E-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone/Fax	
Pessoa para contato:	

Local: _____, _____, de _____ de 2023.

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura de Coimbra e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Setor de Licitações por meio do e-mail: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com. A não remessa do recibo exige o Setor de Licitações e Contratos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 135/2023	PROCESSO Licitatório Nº 157/2023	Pregão Presencial nº 116/2023
Data de Julgamento: 27/06/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2023.

REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2023. "AMPLA CONCORRENCIA"

1 - PREÂMBULO:

1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, sito na Rua: Álvaro de Barros, nº 401 – Centro, através do Prefeito Municipal, torna público que seu Pregoeiro (a) estará reunido com sua equipe de apoio, para receber as documentações e propostas para licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo "**Menor Preço – Por Item**", o qual será processado e julgado de conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002 subsidiariamente à Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, Decretos Municipais nº 036 e 041/2010 e Lei Complementar 123/2013:

1.2. Recebimento e abertura dos envelopes, propostas e documentação de habilitação, ocorrerão em sessão pública e deverão ser entregues no máximo até **às 08:00 horas do dia 27/06/2023.**

1.3. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de Coimbra ou solicitado pelo email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (32)3555-1152 ou no setor de Licitações desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 07:00 às 11:00 horas e de 12:00 às 16:00 horas. A Comissão de Licitação não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

2.1 O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE DECISÕES JUDICIAIS E SOLICITAÇÕES DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

2.2 As quantidades e as descrições detalhadas dos produtos objeto deste edital, constam no Termo de Referência, anexo I, o qual faz parte integrante deste Edital.

3 - DA ABERTURA:

3.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida pelo Pregoeiro, a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital.

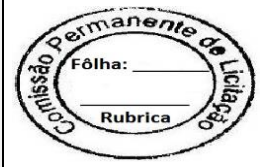
DATA DA ABERTURA: 27/06/2023 - HORA: 08:00 Horas

LOCAL: Prefeitura Municipal de Coimbra - Rua: Álvaro de Barros, nº 401 – Centro - Cep: 36 550-000 - Coimbra/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 135/2023	PROCESSO Licitatório Nº 157/2023	Pregão Presencial nº 116/2023
Data de Julgamento: 27/06/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1 Poderão participar deste Pregão, as empresas interessadas do ramo, que atenderem a todas as exigências deste edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

4.2 Não poderão participar da presente licitação, as empresas que:

- a) Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Coimbra-MG;
- b) Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública: Federal, Estadual ou Municipal;
- c) Encontra-se sob falência ou concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
c.1 - Caso o licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentada na fase de habilitação a sentença homologatória do plano de recuperação judicial;
- d) Licitantes que se apresentem constituídas na forma de empresa em consórcio.
- e) Empresa que tenham sócios que sejam Funcionários da Prefeitura Municipal de Coimbra.

5 - DO CREDENCIAMENTO:

5.1 No dia, hora e local estipulados no preâmbulo deste edital, as licitantes deverão estar representadas por agentes credenciados, com poderes para formular lances, negociar preços, interpor e desistir de recursos em qualquer fase da licitação, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

5.2 No ato do credenciamento, o representante de cada licitante, deverá entregar ao Pregoeiro ou Equipe de Apoio, em separado de qualquer dos envelopes, e os seguintes documentos:

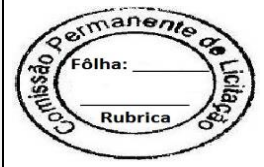
- a) Declaração de Comprometimento de Habilitação (**conforme modelo em anexo V**);
- b) Procuração pública ou particular do representante legal da empresa, comprovando os poderes para formular lances verbais de preços, em conformidade com o item 5.6, acompanhada dos documentos de identificação;
- c) Cópia da cédula de identidade ou equivalente do representante da licitante presente (procurador ou representante legal) à sessão, devendo ser comprovada através da comparação com a cédula original;
- d) Cópia autenticada da seguinte documentação, conforme o caso:
I registro comercial, no caso de empresa individual;

II ato constitutivo, estatuto ou contrato social, ou Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, (com todas as alterações documentais caso não sejam consolidadas).



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 135/2023	PROCESSO Licitatório Nº 157/2023	Pregão Presencial nº 116/2023
Data de Julgamento: 27/06/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

III Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

IV Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;

e) Comprovação de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (para as licitantes que assim se enquadrarem) da forma que segue abaixo:

I Declaração firmada pelo representante legal da empresa de que a mesma se enquadra nos Termos da Lei 123/06 na condição de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da abertura da licitação. **Anexo VII e;**

II Declaração firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da abertura da licitação. **Anexo VIII.**

III **OU SOMENTE**, Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado onde for sediada a empresa com data de emissão de até 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Único - Em hipótese alguma serão aceitos documentos diferentes dos citados acima para efeito de comprovação do enquadramento de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte.

5.3 A não entrega da Declaração de Comprometimento de Habilitação exigida no subitem 5.2, alínea “a” deste Edital implicará em não recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo Proposta de Preços e de Habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame licitatório. **Se a licitante for Micro Empreendedor Individual – MEI, fica dispensado da apresentação do inciso I, da alínea “d” e “e” do subitem 5.2.**

5.4 - A não entrega da Declaração de Enquadramento de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, ou apresentação de documento diferente do exigido no subitem 5.2, alínea “e” deste edital implicará na anulação do direito da mesma em usufruir o regime diferenciado garantido pela Lei Complementar 123/06.

5.5 Cada licitante credenciará apenas 01 (um) representante, que será o único admitido a intervir no procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste edital, por sua representada.

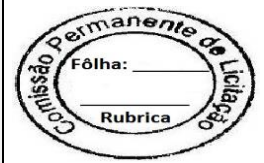
5.5.1 – Cada representante poderá representar apenas uma empresa licitante.

5.6 - No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, somente será aceita com cópia do respectivo estatuto ou contrato social, extrato consolidado ou da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos a assumir obrigações em decorrência de tal investidura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 135/2023	PROCESSO Licitatório Nº 157/2023	Pregão Presencial nº 116/2023
Data de Julgamento: 27/06/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

5.7 – A ausência de representante não excluirá a licitante do certame e seus envelopes serão admitidos desde que atendam às exigências do edital e venham acompanhados dos documentos descritos nas alíneas “a” e “d” do item 5.2, prosseguindo-se com os demais atos do pregão mesmo com essa ausência.

5.7.1 - A ausência de representante legal implicará de imediato, na impossibilidade da formulação de lances após a classificação preliminar, bem como na perda do direito de interpor recurso das decisões do Pregoeiro, ficando a licitante impedida de se manifestar durante os trabalhos.

5.8 – Após o término do credenciamento o Pregoeiro não mais aceitará novas licitantes para participação do certame.

6 – RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO:

6.1 Terminada a fase de credenciamento o Pregoeiro receberá os envelopes de Proposta e Habilitação de todos os licitantes, inclusive dos não credenciados, que deverão estar identificados conforme segue:

ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
NOME COMPLETO DO LICITANTE:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2023.
DATA DE ABERTURA: 27/06/2023
HORÁRIO: 08:00 HORAS

ENVELOPE II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
NOME COMPLETO DO LICITANTE:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2023
DATA DE ABERTURA: 27/06/2023
HORÁRIO: 08:00 HORAS

6.2 Os documentos necessários à participação na presente licitação, deverão ser apresentados em original, ou por cópia com autenticação procedida por tabelião, pelo Pregoeiro ou por servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Coimbra – MG, ou ainda pela juntada da (s) folha (s) de órgão da imprensa oficial onde tenha(m) sido publicado(s).

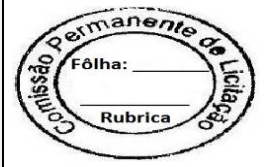
6.3 Os documentos necessários para participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes às propostas e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil. (Língua Portuguesa).

6.4 Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados, mediante reconhecimento da assinatura do tabelião ou notário do país de origem, que tiver reconhecido a firma do emitente de tais documentos além de serem traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 135/2023	PROCESSO Licitação Nº 157/2023	Pregão Presencial nº 116/2023
Data de Julgamento: 27/06/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

6.5 A autenticação, quando feita pelo pregoeiro ou por servidor integrante da equipe de apoio da Administração Municipal de Coimbra-MG, poderá ser efetuada, na sessão de licitação ou em horário de expediente, na sala de licitações do prédio sede da Prefeitura Municipal de Coimbra-MG, situada na Rua: Álvaro de Barros, nº 401 – Centro, no horário das 7:00 às 11:00 horas (horário local).

6.6 O CNPJ/MF a ser indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação, deverá ser o mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente faturará e fornecerá o objeto da presente licitação.

6.7 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

6.8 Concluídas a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, o Pregoeiro promoverá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conferindo-as e rubricando todas as suas folhas.

6.9 Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7 - DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1):

7.1 O envelope “Proposta de Preço” deverá conter a proposta de preço da licitante e demais documentos, que deverá atender aos seguintes requisitos:

I – Ser apresentada em **FORMULÁRIO DISPONIBILIZADO PELA MUNICIPALIDADE** contendo as mesmas informações exigidas no Anexo II deste Edital, assinado por quem de direito, em 01 (uma) via, no idioma oficial do Brasil, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente identificada com o número de inscrição no CNPJ, contendo o preço de cada item, expresso em reais (R\$), com até 4 (quatro) dígitos após a vírgula no valor unitário, em algarismo arábico, conforme o formulário mencionado acima, devendo todas as folhas ser rubricadas;

II – **Apresentar a marca do item ofertado, bem como preços completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado e constateda proposta;**

III – Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail).

7.2 Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão às da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.

7.3 Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 135/2023	PROCESSO Licitatório Nº 157/2023	Pregão Presencial nº 116/2023
Data de Julgamento: 27/06/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

pretexto.

7.4 A proposta de preços será considerada completa, abrangendo todos os custos com a entrega do objeto licitado, conforme disposto no item 7.1, inciso II deste Edital.

7.5 Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste ato convocatório.

7.6 A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

7.7 A proposta terá validade obrigatória de 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura dos envelopes.

7.8 A proposta não poderá ser alterada nos quantitativos dos itens bem como na especificação dos mesmos, sendo que quaisquer alterações feitas serão desconsideradas, valendo as especificações constantes da Planilha de Preços do presente edital.

7.9 O valor apresentado para o item cuja especificação tenha sido alterada pelo proponente será considerado válido para a especificação constante daquele item descrito no edital.

7.10 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação federal mencionada no preâmbulo deste edital.

7.12 - DO VALOR ESTIMADO

7.12.1 O valor total estimado para as aquisições dos itens referente ao objeto deste Edital é de R\$ 1.550.779,43 (Um milhão quinhentos e cinquenta mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos).

8 - HABILITAÇÃO:

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

8.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

8.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

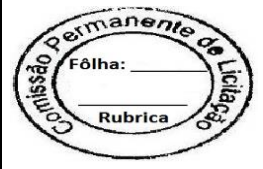
Nota explicativa: A consulta aos dois cadastros - CEIS e CNJ na fase de habilitação, é recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 - Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação.

8.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 135/2023	PROCESSO Licitatório Nº 157/2023	Pregão Presencial nº 116/2023
Data de Julgamento: 27/06/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2):

9.1 - A documentação deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste edital e conter, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação:

9.2 - Documentação relativa à regularidade fiscal, econômico-financeira e técnica:

9.2.1 Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), da mesma licitante que irá faturar e entregar o objeto licitado.

9.2.2 Prova de regularidade para com a FAZENDA FEDERAL/PREVIDÊNCIA SOCIAL – **certidão unificada Federal de acordo Portaria MF nº 358 de 05/09/2015 alterada pela Portaria MF nº 443 de 17/10/14** (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais/Sociais), expedida pela Receita Federal;

9.2.3 Prova de regularidade para com a FAZENDA ESTADUAL por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria do Estado da Fazenda;

9.2.4 Prova de regularidade para com a FAZENDA MUNICIPAL por meio da apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, expedida pela Secretaria Municipal sede da licitante;

9.2.5 Prova de regularidade relativa ao FGTS (Fundo de Garantia por tempo de Serviço) demonstrando situação regular.

9.2.6 Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da licitante, com data não anterior a 90 (noventa) dias da realização da licitação;

9.2.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida a no máximo 180 dias, obtida gratuita e eletronicamente no portal www.tst.jus.br, nos termos da Lei 12.440, de 07/07/11.

9.3 - HABILITAÇÃO TÉCNICA (interior do Envelope de Habilitação):

9.3.1 No mínimo 01 (um) Atestado(s) de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de Direito Público ou Privado para os quais esteja ou tenha prestado o serviço de acordo com o objeto deste certame e que demonstre o desempenho satisfatório do fornecimento, de forma que comprove aptidão para o cumprimento do objeto. Não será obrigatório a comprovação de características, quantidades e prazo com o objeto da licitação, evitando assim, restringir o caráter competitivo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 135/2023	PROCESSO Licitatório Nº 157/2023	Pregão Presencial nº 116/2023
Data de Julgamento: 27/06/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

a) Em caso de dúvida da autenticidade da assinatura em Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa de direito privado, o Pregoeiro poderá solicitar o reconhecimento de firma da assinatura em cartório caso dúvida não seja possível ser sanada pelos demais documentos apresentados;

b) Poderá a Administração oficial a licitante ou diligenciar a quem quer que seja, na forma do Artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações, a fim de verificar a veracidade das informações contidas nos atestados, podendo requerer documentos ou informações, tais como cópia de contratos, recolhimento de tributos, notas fiscais, dentre outros cabíveis.

9.3.2 Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA do Ministério da Saúde, em plena validade (Portaria nº 802/98 MS). Considera-se também como prova de autorização de funcionamento da empresa licitante, a publicidade da resolução no Diário Oficial da União acompanhada pelo detalhamento da AFE

9.3.3 Autorização Especial (AE) expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, em plena validade e a publicidade da resolução no Diário Oficial da União, acompanhada pelo detalhamento da AE;

9.3.4 Licença Sanitária de titularidade da empresa licitante, dentro de seu prazo de validade, expedido pelo Órgão competente da esfera estadual ou municipal da sede do licitante, compatível com o objeto licitado.

9.3.5 Certidão de Regularidade Técnica junto ao Conselho Regional de Farmácia, juntamente com a certidão de quitação da anuidade do responsável técnico.

9.3.6 Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, dentro do prazo de validade com sua indicação em publicação de forma clara e precisa através de marcador, indicando o item cotado.

9.4 - Todos os documentos acima referidos deverão estar com prazo de validade em vigor na data de abertura dos envelopes contendo a habilitação dos interessados. Caso o documento não especifique o prazo de validade, considerar-se-á válido pelo prazo de **60 (sessenta) dias** após a data de sua expedição/emissão.

9.5 - Os documentos relacionados no subitem 5.2 não precisarão constar no envelope "Documentação de Habilitação", uma vez que serão apresentados para credenciamento neste Pregão.

10 - DO JULGAMENTO:

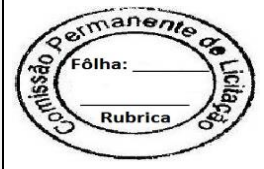
10.1 O julgamento da licitação será dividido em duas etapas (Classificação das propostas e Habilitação) e obedecerá, quanto à classificação das propostas, ao critério do **Menor Preço Por Item** deste Edital.

10.1.1 - A etapa de classificação de preços, que compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, das licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao valor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 135/2023	PROCESSO Licitatório Nº 157/2023	Pregão Presencial nº 116/2023
Data de Julgamento: 27/06/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

10.1.2 – A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope “Documentos de Habilitação” da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.

10.2 Etapa de Classificação de Preços:

10.2.1 Serão abertos os envelopes “Proposta de Preços” de todas as licitantes.

10.2.2 O Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

10.2.3 O Pregoeiro fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

10.2.4 O Pregoeiro classificará a licitante da proposta de menor preço para cada item e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

10.2.5 Quando não houver, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

10.2.6 Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas para tanto, lances verbais estes que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, ficando esclarecido que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada.

10.2.7 O Pregoeiro convidará os representantes das licitantes classificadas para apresentarem, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escrita classificada como menor preço, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.

10.2.8 O Pregoeiro poderá estabelecer lances mínimos a serem ofertados de acordo com o item a ser adquirido.

10.2.9 Caso não mais se realizem lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço por item.

10.2.10 A desistência em apresentar lance verbal, para determinado item, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais para aquele item, ficando sua última proposta registrada para classificação, na final da etapa competitiva.

10.2.11 Caso não se efetive nenhum lance verbal, será verificada a compatibilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.2.12 Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivada e expressamente a respeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 135/2023	PROCESSO Licitatório Nº 157/2023	Pregão Presencial nº 116/2023
Data de Julgamento: 27/06/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

10.2.13 Se a oferta não for aceitável, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

10.2.14 Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do Pregão.

10.2.15 Nas situações previstas nos subitens 10.2.10 e 10.2.13, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido o melhor preço para a administração.

10.2.16 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante às sanções administrativas constantes do item 18, deste Edital.

10.2.17 Será desclassificada a proposta que contiver preço ou entrega dos materiais condicionados a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão.

10.2.18 Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

10.3 DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEGUNDO A LEI COMPLEMENTAR 123/06

10.3.1 – Em caso de participação de licitante que detenha a condição de micro empresa ou de empresa de pequeno porte nos termos da Lei 123/06, serão observado o seguinte:

- Será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pela microempresa e empresa de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada apresentada por empresa que não estiver amparada por esta lei complementar.
- A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar novo lance de preço no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após a notificação por parte do Pregoeiro, sob pena de preclusão.
- Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs ou EPPs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- No caso de equivalência de valores apresentados pelas micro empresas e empresas de pequeno porte que se enquadrem no disposto na alínea “b”, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.
- Na hipótese da não contratação nos termos previstos na alínea “b”, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

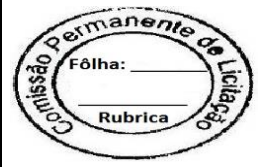
10.4 Etapa de Habilitação, Declaração da Licitante Vencedora e Adjudicação.

10.4.1 Efetuados os procedimentos previstos no item 10.2 e 10.3 deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro anunciará a abertura do envelope referente aos “Documentos de Habilitação” desta licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 135/2023	PROCESSO Licitatório Nº 157/2023	Pregão Presencial nº 116/2023
Data de Julgamento: 27/06/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

10.4.2 As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os que apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, serão inabilitadas.

10.4.3 - As micro empresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.4.4 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, a micro empresa ou empresa de pequeno porte terá assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período**, a critério da Administração Pública, caso apresente alguma restrição pertinente à documentação de regularidade fiscal, para a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, negativa.

Parágrafo Único - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.4.5 Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo próprio Pregoeiro, na hipótese da inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos e desde que improvisos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

10.4.6 Se a licitante desatender as exigências licitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame, pelo Pregoeiro.

10.4.7 Da sessão do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo

ser a mesma assinada, ao final, pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelo(s) representante(s) credenciado(s) da(s) licitante(s) ainda presente(s) à sessão.

10.4.8 Os envelopes com os documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja retirada a nota de empenho pela licitante vencedora. Após esse fato, ficarão por vinte dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10.4.9 Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, ou desistência de sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 135/2023	PROCESSO Licitatório Nº 157/2023	Pregão Presencial nº 116/2023
Data de Julgamento: 27/06/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

interposição, será feita pelo Pregoeiro, a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Coimbra-MG, para homologação do certame e decisão quanto à contratação; na hipótese de existência de recursos, os autos serão encaminhados a Procuradoria Municipal para apreciação e parecer, e em caso de improvimento, adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, homologação do certame e decisão quanto à contratação.

11 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

11.1 Ao final da sessão, depois de declarada a licitante vencedora do certame, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias, ficando os demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará na preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro à licitante vencedora.

11.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4 Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Prefeitura municipal de Coimbra-MG, sito na Rua: Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP 36 550-000 Coimbra-MG;

11.5 A fase recursal deverá ser formalmente anunciada pelo Pregoeiro, que consultará as licitantes representadas sobre sua intenção de recorrer ou não, e declarará, expressamente, que só serão conhecidos os recursos manifestados com registros em Ata.

12 – DAS CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 – As obrigações decorrentes desta licitação, a serem firmadas entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, serão formalizadas através de Ata de Registro de Preços, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente e na proposta do licitante vencedor.

12.2 – A Administração Municipal convocará formalmente a licitante vencedora para assinar a Ata de Registro de Preços, que deverá comparecer dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação.

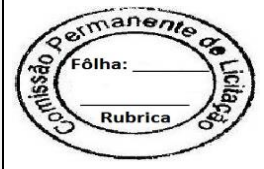
12.3 – O prazo estipulado no subitem 11.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração Municipal.

12.4 – O Pregoeiro poderá, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas neste Edital, examinar as ofertas subsequentes e a qualificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 135/2023	PROCESSO Licitação Nº 157/2023	Pregão Presencial nº 116/2023
Data de Julgamento: 27/06/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

dos licitantes na ordem de classificação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma licitante que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

12.4.1 - O fornecedor que não comparecer para assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estipulado no item 11.2 e 11.3, ou se recusar em assinar a presente Ata será submetido às penalidades descritas no Artigo 7º da Lei 10.520/02.

12.5 - O prazo de vigência da Ata de Registro de preços será de **12 (doze) meses** a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município.

12.6 - A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

12.7 - O preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão publicados trimestralmente na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

12.8 - A Administração Municipal monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, de forma a avaliar o preço praticado no mercado, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

12.9 - O fornecedor será liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado com apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias primas, listas de preços de fabricante etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas devido ao preço de mercado ter se tornado superior ao preço registrado.

12.10 - Na hipótese de não-aceitação da justificativa apresentada, será aplicada a penalidade correspondente à inexecução total – 30% (trinta por cento) sobre o valor constante da nota de empenho – caso a empresa não mantenha o compromisso assumido.

12.11 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

12.12 - Será considerado preço de mercado o que for igual ou inferior à média daqueles apurados pela Administração Municipal para o objeto pesquisado.

12.13 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, no todo ou em parte, nas situações previstas abaixo:

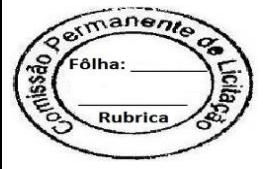
I) Por iniciativa da Administração:

- a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 135/2023	PROCESSO Licitatório Nº 157/2023	Pregão Presencial nº 116/2023
Data de Julgamento: 27/06/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

- a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Coimbra (AMM), considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração Municipal de Coimbra, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

Parágrafo quarto - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Coimbra poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra a condição contratual infringida.

13 - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

13.1 – Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com o inciso I, subitem 7.1 deste edital, fixo e irrevogável.

13.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços caso ocorra o desequilíbrio econômico- financeiro da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme disposto no Art. 65, alínea “d” da Lei 8.666/93.

13.3 – No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, a empresa deverá solicitar formalmente a Administração Municipal de Coimbra, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à procuradoria jurídica do município para o devido parecer.

13.4 - Em caso de redução nos preços dos itens licitados, a empresa fica obrigada a repassar ao município o mesmo percentual de desconto.

14 – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO E DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

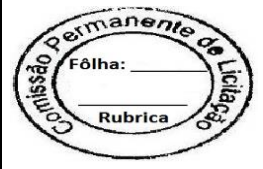
14.1 – A despesa decorrente desta Licitação correrá à conta dos orçamentos dos exercícios, cujo Programa de Trabalho e Natureza de Despesa será consignado no Quadro de Detalhamento a ser publicado oportunamente.

14.2 – Os itens licitados poderão ser solicitados por meio de Ordem de Compras ou poderá ser formalizado Contrato com entrega parcelada durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 135/2023	PROCESSO Licitatório Nº 157/2023	Pregão Presencial nº 116/2023
Data de Julgamento: 27/06/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

14.3 – Para efeito deste registro considera-se Ordem de Compras, aquela solicitação em que o quantitativo deverá ser entregue em sua totalidade conforme solicitação.

14.4 – O contrato poderá ser formalizado a qualquer tempo durante o prazo vigente da Ata de Registro de Preços sobre o saldo remanescente do item, por prazo a ser determinado pela Administração, conforme a minuta anexa ao Edital.

15 – DO FORNECIMENTO:

3.1 – Os materiais serão solicitados de forma **PARCELADA**, conforme a necessidade do município e deverão ser entregues diretamente no na Unidade Básica de Saúde Célio Franco, na Rua José Matias Cunha, s/nº, no prazo máximo de 07 (Sete) dias, a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

3.2 – A Licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

3.2.1 – O prazo para a troca do material recusado será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da solicitação de troca de produto.

3.3 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

3.4 – A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, a qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

15.5 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do material.

15.6 – O contratado sujeitar-se-á à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal de Coimbra o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

15.7 - O objeto da presente licitação será recebido nas condições estabelecidas no ANEXO I deste edital.

15.7.1 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a PREFEITURA poderá:

- se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

16 - DO PAGAMENTO:

16.1 - O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Coimbra/MG, **em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura**, mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 135/2023	PROCESSO Licitatório Nº 157/2023	Pregão Presencial nº 116/2023
Data de Julgamento: 27/06/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

16.2 - A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, bem como, devolver a Ordem de Fornecimento original enviada pelo Setor Solicitante dos produtos. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

16.3 - Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

16.4 - O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com INSS, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho (CNDT).

16.5 - A critério da contratante poderão ser utilizados créditos da contratada para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativos a multas que lhe tenham sido aplicados em decorrência da irregular execução contratual.

16.6 - A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

16.7 - A nota fiscal deverá ser preenchida com as descrições dos itens constantes na Ordem de Fornecimento, bem como quantidade, valor unitário, valor total de cada item e valor total da nota, ou seja, em conformidade com a proposta de preços apresentada no processo licitatório.

17 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

17.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações da CONTRATADA:

I entregar com pontualidade os materiais solicitados.

II Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através do respectivo fiscal do contrato, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

III Atender com prontidão as reclamações por parte do receptor dos produtos e fiscal do contrato, objeto da presente licitação.

IV Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação:

17.2 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATANTE:

I Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;

II Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.

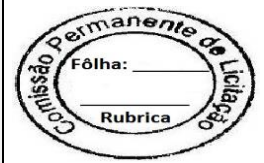
III Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

IV Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 135/2023	PROCESSO Licitatório Nº 157/2023	Pregão Presencial nº 116/2023
Data de Julgamento: 27/06/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

18 – DAS PENALIDADES:

18.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

18.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I- advertência;

II- multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

III- suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,

III- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

18.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

18.5 – As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

19 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

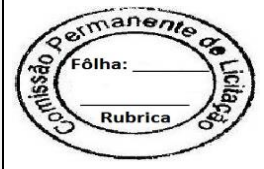
19.1 Os interessados poderão solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente edital, por irregularidade comprovada, protocolizando o pedido de acordo com os prazos do Art. 41 da Lei 8.666/93, no endereço discriminado no subitem 10.4 deste edital, cabendo ao pregoeiro (a) decidir sobre a petição. Demais informações poderão ser obtidas pelo Fone (32)3555-1152.

19.2 Não serão reconhecidas as impugnações interpostas, quando já decorridos os respectivos prazos legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 135/2023	PROCESSO Licitatório Nº 157/2023	Pregão Presencial nº 116/2023
Data de Julgamento: 27/06/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

19.3 Acolhida à petição impugnando o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

20 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as empresas interessadas atendido os interesses públicos e o da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação.

20.2 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualidades e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste pregão e desde que não fique comprometido o interesse do órgão promotor do mesmo, bem como a finalidade e a segurança da futura contratação.

20.3 É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Municipal Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.4 Nenhuma indenização será devida à licitante, em caso de revogação deste Edital, nos termos do item 19.6 e a homologação do resultado desta licitação não implicarão em direito à contratação.

20.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Coimbra, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

20.6 A Autoridade Superior Municipal, poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49, da lei nº 8.666/93.

20.7 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não prejudicar a formulação das propostas.

20.8 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente exclusivamente o Foro da Comarca de Viçosa-MG.

20.9 Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.

20.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

20.11 Fazem partes integrantes deste edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Planilha de Proposta de Preços;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 135/2023	PROCESSO Licitatório Nº 157/2023	Pregão Presencial nº 116/2023
Data de Julgamento: 27/06/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

Anexo III – Minuta da Ata de Registro de

Preços; Anexo IV – Minuta do Contrato;

Anexo V – Declaração de Pleno Atendimento;

Anexo VI – Modelo de Procuração;

Anexo VII – Modelo de declaração do contador lei 123/06;

Anexo VIII – Modelo declaração do representante legal da empresa lei 123/06;

20.12 A cópia completa deste edital poderá ser retirada no Setor de Licitações e Contratos sendo que o interessado deverá trazer o cd ou pen drive para a gravação do mesmo..

Coimbra, 07 de junho de 2023.

RAISSA ARAÚJO MORAIS

Diretora de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 135/2023	PROCESSO Licitatório Nº 157/2023	Pregão Presencial nº 116/2023
Data de Julgamento: 27/06/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

TERMO DE REFERENCIA**1. OBJETO:**

1.1 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE DECISÕES JUDICIAIS E SOLICITAÇÕES DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

2 -DA JUSTIFICATIVA

2.1 As aquisições dos medicamentos destinam-se ao melhor e mais eficiente atendimento dos serviços de gerência de Saúde deste Município e a manutenção dos serviços de saúde pública preventiva e curativa, garantindo, também, aos munícipes, acesso aos medicamentos, em curto prazo, buscando eliminar os mandados judiciais e a falta de medicamentos e demais insumos na rede municipal de Saúde.

2.2 A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação às aquisições dos produtos em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante do certamente será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia em função do custo benefício, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao(s) produtos ofertado(s) pela(s) empresa(s), cuja escolha recairá naquela que cotar o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

3. DOS ITENS E QUANTIDADES

3.1. Os itens em que constar em seu conteúdo referência a alguma marca, fica consignado que não é violação ao princípio da isonomia, mas sim mera simbologia, podendo o licitante apresentar proposta cotando um item de forma similar, superior ou equivalente.

3.2 OS QUANTITATIVOS/DESCRIÇÃO ENCONTRAM-SE EM ANEXO COMPLEMENTAR PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL.

3.3 Segue informações das destinações dos medicamentos para auxiliar as licitantes nas composições de preços.

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor. Unit. Máximo Aceito	Valor. Total Máximo Aceito
0001	800,0000	FRC	ACEBROFILINA 10MG/ML 120ML	R\$ 5,2390	R\$ 4.191,20
0002	700,0000	FRC	ACEBROFILINA 5MG/ML 120ML	R\$ 3,7499	R\$ 2.624,93
0003	15.000,0000	UN	ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG/G CR 10G	R\$ 0,3640	R\$ 5.460,00
0004	1.000,0000	AMP	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML SUS INJ AMP 1 ML	R\$ 11,3713	R\$ 11.371,30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 135/2023	PROCESSO Licitatório Nº 157/2023	Pregão Presencial nº 116/2023
Data de Julgamento: 27/06/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

0005	800,0000	FRC	ACETILCISTEINA 20MG/ML XPE 120ML	R\$ 6,5034	R\$ 5.202,72
0006	800,0000	FRC	ACETILCISTEINA 40 MG/ML XPE 120 ML	R\$ 7,3351	R\$ 5.868,08
0007	900,0000	CP	ACICLOVIR 400 MG	R\$ 1,2318	R\$ 1.108,62
0008	800,0000	FRC	ACIDO ASCORBICO 200 MG/ML SOL OR 20 ML	R\$ 1,4169	R\$ 1.133,52
0009	800,0000	CP	ACIDO TRANEXAMICO 250MG	R\$ 1,4591	R\$ 1.167,28
0010	700,0000	FRC	ACIDO VALPROICO 250MG/5ML XPE 100ML	R\$ 4,1735	R\$ 2.921,45
0011	100,0000	AMP	ADENOSINA 3MG/ML SOL INJ -2ML	R\$ 10,4121	R\$ 1.041,21
0012	10.000,0000	AMP	ÁGUA PARA INJEÇÃO SOL INJ 10 ML	R\$ 0,3605	R\$ 3.605,00
0013	5.000,0000	AMP	ÁGUA PARA INJEÇÃO SOL INJ 20 ML	R\$ 3,0998	R\$ 15.499,00
0014	400,0000	FRC	ALBENDAZOL 40ML-10ML	R\$ 0,9790	R\$ 391,60
0015	3.000,0000	CP	ALPRAZOLAM 0,5 MG	R\$ 0,0895	R\$ 268,50
0016	6.000,0000	CP	ALPRAZOLAM 1MG	R\$ 0,1229	R\$ 737,40
0017	5.000,0000	CP	ALPRAZOLAM 2,0 MG	R\$ 0,2217	R\$ 1.108,50
0018	8.000,0000	FRC	AMOXILINA 50MG/ML 60 ML -	R\$ 4,2610	R\$ 34.088,00
0019	3.000,0000	CA	AMOXILINA/CLAVULANATO DE POTASSIO 500 MG/125MG	R\$ 1,6788	R\$ 5.036,40
0020	1.500,0000	CA	AMPICILINA 500 MG	R\$ 0,4185	R\$ 627,75
0021	500,0000	FRC	AMPICILINA 50MG/ML SUS ORAL 60ML	R\$ 4,8455	R\$ 2.422,75
0022	500,0000	FRC	AMPICILINA SODICA 1G PO INJ	R\$ 2,2920	R\$ 1.146,00
0023	5.000,0000	CP	ATENOLOL 25MG	R\$ 0,0357	R\$ 178,50
0024	2.000,0000	FRC	Benzilpenicilina benzatina 1200.000 U pó p/ suspensão injetável	R\$ 6,6068	R\$ 13.213,60
0025	800,0000	FRC	Benzilpenicilina benzatina 600.000 U pó p/ suspensão injetável	R\$ 8,7963	R\$ 7.037,04
0026	1.000,0000	FRC	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUS - 100ML	R\$ 6,4617	R\$ 6.461,70
0027	10.000,0000	FRC	BETAMETASONA/MALEATO DE DEXCLORFERINAMINA 0,25MG/5ML/2MG XPE 120ML	R\$ 3,1160	R\$ 31.160,00
0028	100,0000	FRC	BIMATOPROSTA 0,1MG/ML SOL OF 3ML	R\$ 59,0419	R\$ 5.904,19
0029	100,0000	FRC	BIMATOPROSTA 0,3MG/ML SOL OF 3ML	R\$ 20,6127	R\$ 2.061,27

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 135/2023	PROCESSO Licitatório Nº 157/2023	Pregão Presencial nº 116/2023
Data de Julgamento: 27/06/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

0030	5.000,0000	CP	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG	R\$ 0,2864	R\$ 1.432,00
0031	1.000,0000	CP	BROMAZEPAM 3MG	R\$ 0,0885	R\$ 88,50
0032	1.000,0000	CP	BROMAZEPAM 6MG	R\$ 0,1031	R\$ 103,10
0033	1.000,0000	FRC	Brometo de Ipratrópio 0,25 mg/ml frasco de 20 ml	R\$ 0,2291	R\$ 229,10
0034	7.000,0000	CP	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20 MG	R\$ 0,1123	R\$ 786,10
0035	1.000,0000	FRC	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML SOL ORAL 20ML	R\$ 6,0558	R\$ 6.055,80
0036	5.000,0000	CP	BROMOPRIDA 10MG	R\$ 0,1790	R\$ 895,00
0037	10.000,0000	FRC	BROMOPRIDA 4MG/ML FR GOTAS 20ML(GEN)-PHARLAB	R\$ 1,3876	R\$ 13.876,00
0038	5.000,0000	AMP	BROMOPRIDA 5MG/ML SOL INJ-2ML	R\$ 1,6346	R\$ 8.173,00
0039	1.000,0000	FRC	BUDESONIDA 32MCG SUS SPRAY 60 DOSES	R\$ 13,7800	R\$ 13.780,00
0040	8.000,0000	CP	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG	R\$ 0,4996	R\$ 3.996,80
0041	1.000,0000	FRC	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML	R\$ 7,4149	R\$ 7.414,90
0042	6.000,0000	CP	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA DAPIRONA MONOIDRATADA 10 MG/250MG	R\$ 0,3438	R\$ 2.062,80
0043	5.000,0000	AMP	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA/DIPIRONA SODICA 4MG/ML/500MG/ML SOL INJ-5ML	R\$ 2,7293	R\$ 13.646,50
0044	3.000,0000	FRC	Carbocisteína 20 mg/ ml conteúdo 100 ml	R\$ 3,2170	R\$ 9.651,00
0045	5.000,0000	FRC	CARBOCISTEINA 50MG/ML XPE 100 ML	R\$ 3,8477	R\$ 19.238,50
0046	100,0000	CP	CARVAO VEGETAL ATIVADO 250 MG	R\$ 1,0847	R\$ 108,47
0047	1.500,0000	CP	CEFACLOR 500 MG	R\$ 7,2300	R\$ 10.845,00
0048	400,0000	FRC	CEFACLOR 50MG/ML -100ML	R\$ 6,6700	R\$ 2.668,00
0049	2.000,0000	CP	CEFADROXILA 500 MG	R\$ 1,4531	R\$ 2.906,20
0050	500,0000	FRC	CEFADROXILA 50MG/ML PO SUS FRA 100ML	R\$ 27,5483	R\$ 13.774,15
0051	12.000,0000	CP	CEFALEXINA 500 MG CPR	R\$ 0,4389	R\$ 5.266,80
0052	1.000,0000	AMP	CEFTRIAXONA 1G/ML PO SOL INJ FR	R\$ 3,8649	R\$ 3.864,90
0053	500,0000	AMP	CEFTRIAXONA 500 MG/ML PO SOL INJ FR	R\$ 8,2221	R\$ 4.111,05
0054	6.000,0000	CP	Cetoconazol 200 mg	R\$ 0,2589	R\$ 1.553,40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 135/2023****PROCESSO Licitatório Nº
157/2023****Pregão Presencial nº 116/2023****Data de Julgamento: 27/06/2023****Horário: 08:00 horas****Local: Rua Álvaro de Barros, nº
401, centro, Coimbra/MG.** **EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP** **ITENS EXCLUSIVOS
PARA: MEI, ME ou EPP** **AMPLA
PARTICIPAÇÃO**

0055	2.000,0000	UN	CETOCONAZOL CREME 20MG/30G	R\$ 3,3017	R\$ 6.603,40
0056	20.000,0000	CP	CILOSTAZOL 100MG	R\$ 0,4411	R\$ 8.822,00
0057	5.000,0000	CP	CILOSTAZOL 50 MG	R\$ 0,2503	R\$ 1.251,50
0058	3.000,0000	AMP	CIMETIDINA 150 MG SOL INJ-2ML	R\$ 1,3691	R\$ 4.107,30
0059	3.000,0000	CP	CINARIZINA 25MG	R\$ 0,2073	R\$ 621,90
0060	4.000,0000	CP	CINARIZINA 75MG	R\$ 0,3300	R\$ 1.320,00
0061	30.000,0000	CP	CITALOPRAM 20MG	R\$ 0,1123	R\$ 3.369,00
0062	3.000,0000	CP	CITRATO DE TAMOXIFENO 10MG	R\$ 0,6500	R\$ 1.950,00
0063	3.000,0000	CP	CITRATO DE TAMOXIFENO 20MG	R\$ 0,3576	R\$ 1.072,80
0064	500,0000	FRC	CLARITROMICINA 25MG/ML SUS OR	R\$ 63,3900	R\$ 31.695,00
0065	4.000,0000	CA	CLINDAMICINA CLORIDRATO 300 MG CAPSULA	R\$ 1,2849	R\$ 5.139,60
0066	10.000,0000	CP	CLONAZEPAM 0,5 MG	R\$ 0,0715	R\$ 715,00
0067	4.000,0000	FRC	CLONAZEPAM, 2,5MG/ML-20ML	R\$ 2,6944	R\$ 10.777,60
0068	200.000,0000	CP	Clonazepam 2 mg	R\$ 0,0510	R\$ 10.200,00
0069	1.000,0000	UN	CLORANFENICOL/COLAGENASE 0,6UI/G/0,01G/G POM 50G	R\$ 19,7259	R\$ 19.725,90
0070	5.000,0000	AMP	CLORETO DE SODIO 0,9% SOL INJ-10ML	R\$ 0,3581	R\$ 1.790,50
0071	50.000,0000	UN	CLORETO DE SODIO 9MG/ML SOL INJ SIST FECHA FR 500ML	R\$ 3,7907	R\$ 189.535,00
0072	2.000,0000	FRC	CLORETO DE SODIO NASAL 9MG/ML 50 ML	R\$ 3,5248	R\$ 7.049,60
0073	3.000,0000	FRC	CLORID DE BROMEXINA XPE 1,6 MG/ML FR 120 ML(GEN) GLOBO	R\$ 0,7226	R\$ 2.167,80
0074	4.000,0000	FRC	CLORIDRATO DE AMBROXOL 3MG/ML XPE	R\$ 4,8565	R\$ 19.426,00
0075	4.000,0000	FRC	CLORIDRATO DE AMBROXOL 6MG/ML-XPE 120ML	R\$ 2,9321	R\$ 11.728,40
0076	300,0000	AMP	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML SOL INJ 3ML	R\$ 2,1414	R\$ 642,42
0077	3.000,0000	FRC	CLORIDRATO DE BROMEXINA 0,8MG/ML XPE 120ML	R\$ 4,6792	R\$ 14.037,60
0078	7.000,0000	CP	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG	R\$ 0,3750	R\$ 2.625,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 135/2023	PROCESSO Licitatório Nº 157/2023	Pregão Presencial nº 116/2023
Data de Julgamento: 27/06/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

0079	80.000,0000	CP	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10MG	R\$ 0,0954	R\$ 7.632,00
0080	60.000,0000	CP	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5MG	R\$ 0,0826	R\$ 4.956,00
0081	10.000,0000	CP	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 60MG	R\$ 0,2070	R\$ 2.070,00
0082	100,0000	AMP	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML-SOL INJ-20ML	R\$ 6,5672	R\$ 656,72
0083	900,0000	CP	CLORIDRATO DE DONEPEZILA 10MG	R\$ 0,2938	R\$ 264,42
0084	900,0000	CP	CLORIDRATO DE DONEPEZILA 5MG	R\$ 0,2567	R\$ 231,03
0085	300,0000	FRC	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 20MG/ML	R\$ 20,1757	R\$ 6.052,71
0086	300,0000	FRC	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 2% MALEATO DE TIMOLOL	R\$ 12,1437	R\$ 3.643,11
0087	4.000,0000	CA	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100MG	R\$ 0,5109	R\$ 2.043,60
0088	2.000,0000	CA	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG	R\$ 1,2847	R\$ 2.569,40
0089	3.500,0000	CA	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG	R\$ 2,3972	R\$ 8.390,20
0090	100,0000	AMP	CLORIDRATO DE FENILEFRINA 10 MG/ML SOL INJ -1ML	R\$ 10,1782	R\$ 1.017,82
0091	5.000,0000	CP	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA 25MG	R\$ 0,5666	R\$ 2.833,00
0092	5.000,0000	AMP	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 10MG/ML SOL INJ AMP 20ML	R\$ 10,0593	R\$ 50.296,50
0093	7.000,0000	CP	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG	R\$ 0,2533	R\$ 1.773,10
0094	10.000,0000	CP	CLORIDRATO DE METFORMINA 850G LIB PRO	R\$ 0,1100	R\$ 1.100,00
0095	6.000,0000	CP	Cloridrato de Metilfenidato 10 mg	R\$ 0,3819	R\$ 2.291,40
0096	5.000,0000	AMP	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML-SOL INJ-2ML	R\$ 0,6820	R\$ 3.410,00
0097	100,0000	AMP	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM 1MG/ML SOL INJ 5ML	R\$ 2,5841	R\$ 258,41
0098	10.000,0000	AMP	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML SOL INJ 2ML	R\$ 2,2938	R\$ 22.938,00
0099	5.000,0000	AMP	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML SOL INJ 4ML	R\$ 3,0943	R\$ 15.471,50
0100	2.500,0000	AMP	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML SOL INJ 2ML	R\$ 1,9597	R\$ 4.899,25
0101	100.000,0000	CP	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG	R\$ 0,1081	R\$ 10.810,00
0102	1.500,0000	CP	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG	R\$ 0,2026	R\$ 303,90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 135/2023	PROCESSO Licitatório Nº 157/2023	Pregão Presencial nº 116/2023
Data de Julgamento: 27/06/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

0103	3.000,0000	CA	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG	R\$ 0,2136	R\$ 640,80
0104	2.000,0000	AMP	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML SOL INJ 1ML	R\$ 1,6666	R\$ 3.333,20
0105	4.000,0000	CA	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150 MG	R\$ 1,1454	R\$ 4.581,60
0106	700,0000	CA	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5 MG	R\$ 0,4290	R\$ 300,30
0107	4.000,0000	CA	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	R\$ 0,6014	R\$ 2.405,60
0108	20.000,0000	CP	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80MG	R\$ 0,1385	R\$ 2.770,00
0109	6.000,0000	CP	CLORPROMAZINA 25MG	R\$ 0,1930	R\$ 1.158,00
0110	10.000,0000	CP	COLCHICINA 0,5 MG	R\$ 0,1873	R\$ 1.873,00
0111	700,0000	CA	COLECALCIFEROL 10.000UI	R\$ 0,4118	R\$ 288,26
0112	900,0000	CA	COLECALCIFEROL 2.000UI	R\$ 0,2405	R\$ 216,45
0113	700,0000	CA	COLECALCIFEROL 50.000UI	R\$ 1,2805	R\$ 896,35
0114	900,0000	CA	COLECALCIFEROL 7.000UI	R\$ 0,3475	R\$ 312,75
0115	4.000,0000	AMP	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML SOL INJ 1ML	R\$ 5,4807	R\$ 21.922,80
0116	700,0000	FRC	DELTAMETRINA 0,2MG/ML -100ML	R\$ 4,2332	R\$ 2.963,24
0117	1.000,0000	FRC	DESLORATADINA 0,5MG/ML ML -100ML XPE	R\$ 6,7406	R\$ 6.740,60
0118	2.000,0000	FRC	DESLORATADINA 0,5MG/ML XPE -60ML	R\$ 7,2899	R\$ 14.579,80
0119	4.000,0000	CP	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG	R\$ 0,0805	R\$ 322,00
0120	7.000,0000	CP	DICLOFENACO DE SODICO 50MG	R\$ 0,0732	R\$ 512,40
0121	10.000,0000	AMP	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML SOL INJ 3ML	R\$ 1,0344	R\$ 10.344,00
0122	800,0000	CP	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 16MG	R\$ 0,1963	R\$ 157,04
0123	1.000,0000	CP	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24MG	R\$ 0,2704	R\$ 270,40
0124	12.000,0000	CP	DIOSMINA/HISPERIDINA 450MG/50MG	R\$ 0,3764	R\$ 4.516,80
0125	4.000,0000	FRC	DIPIRONA 500MG/ML -20ML	R\$ 1,6480	R\$ 6.592,00
0126	2.000,0000	FRC	DIPROPIONATO DE DE BECLOMETASONA 250MCG SPRAY 200D	R\$ 26,0779	R\$ 52.155,80
0127	40.000,0000	CP	DOMPERIDONA 10MG	R\$ 0,1120	R\$ 4.480,00
0128	1.000,0000	FRC	DOMPERIDONA 1MG/ML SUS OR	R\$ 11,1849	R\$ 11.184,90
0129	1.000,0000	FRC	DROPROPIZINA 3,0MG/ML XPE-120ML	R\$ 13,1026	R\$ 13.102,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 135/2023	PROCESSO Licitatório Nº 157/2023	Pregão Presencial nº 116/2023
Data de Julgamento: 27/06/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

0130	100,0000	AMP	ENOXAPARINA SODICA 100MG SOL INJ 0,6 ML	R\$ 26,5690	R\$ 2.656,90
0131	20.000,0000	CP	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMP	R\$ 0,1924	R\$ 3.848,00
0132	2.000,0000	CP	ESPIRONOLACTONA 50MG	R\$ 0,3619	R\$ 723,80
0133	30.000,0000	CP	Fenobarbital 100 mg	R\$ 0,1427	R\$ 4.281,00
0134	1.500,0000	AMP	FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA DE 01 ML	R\$ 2,2252	R\$ 3.337,80
0135	5.000,0000	AMP	FOSFATO DE CODEINA 30MG/ML SOL INJ 2ML	R\$ 6,0919	R\$ 30.459,50
0136	8.000,0000	CP	FOSFATO DE DE CODEINA 30MG	R\$ 0,8841	R\$ 7.072,80
0137	5.000,0000	AMP	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA 2MG/ML SOL INJ	R\$ 1,7826	R\$ 8.913,00
0138	2.000,0000	AMP	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML. APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA DE 2 ML	R\$ 1,4983	R\$ 2.996,60
0139	1.200,0000	CA	GABAPENTINA 300MG	R\$ 0,2607	R\$ 312,84
0140	600,0000	CA	GABAPENTINA 600MG	R\$ 1,9405	R\$ 1.164,30
0141	20.000,0000	CP	GLICAZIDA 30 MG	R\$ 0,1361	R\$ 2.722,00
0142	2.000,0000	CP	GLICAZIDA 60MG	R\$ 0,2796	R\$ 559,20
0143	3.000,0000	AMP	GLICOSE 25% SOL INJ 10 ML	R\$ 0,5786	R\$ 1.735,80
0144	5.000,0000	AMP	GLICOSE 25% SOL INJ 20ML	R\$ 0,6929	R\$ 3.464,50
0145	4.000,0000	AMP	Glicose 50% de 10 ml	R\$ 0,6161	R\$ 2.464,40
0146	8.000,0000	AMP	GLICOSE 50% SOL INJ 20ML	R\$ 1,2487	R\$ 9.989,60
0147	2.000,0000	AMP	HALOPERIDOL 5MG/ML SOL INJ 1ML	R\$ 2,1401	R\$ 4.280,20
0148	2.000,0000	CP	HEMHEMIFURAMARATO DE QUETIAPINA 50MG	R\$ 1,1761	R\$ 2.352,20
0149	5.000,0000	CP	HEMIFURAMARATO DE QUETIAPINA 100MG	R\$ 2,1880	R\$ 10.940,00
0150	3.000,0000	CP	HEMIFURAMARATO DE QUETIAPINA 25MG	R\$ 0,1337	R\$ 401,10
0151	500,0000	AMP	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2ML SOL INJ 4ML	R\$ 4,0170	R\$ 2.008,50
0152	300,0000	AMP	HEPARINA SODICA SUINA 5000UI/ML SOL INJ 5ML	R\$ 20,3372	R\$ 6.101,16
0153	13.000,0000	CP	HIDROXICLOROQUINA 400MG	R\$ 0,8894	R\$ 11.562,20
0154	8.000,0000	CP	Imipramina 25 mg	R\$ 0,3580	R\$ 2.864,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 135/2023	PROCESSO Licitatório Nº 157/2023	Pregão Presencial nº 116/2023
Data de Julgamento: 27/06/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

0155	3.000,0000	CP	LAMOTRIGINA 25MG	R\$ 0,1143	R\$ 342,90
0156	2.000,0000	CP	LAMOTRIGINA 50MG	R\$ 0,1502	R\$ 300,40
0157	4.000,0000	CP	LEVODOPA + CARBIDOPA 250+25 MG	R\$ 0,7278	R\$ 2.911,20
0158	10.000,0000	CP	LEVOFLOXACINO 500MG	R\$ 0,8011	R\$ 8.011,00
0159	5.000,0000	CP	LEVOFLOXACINO 750MG	R\$ 3,9083	R\$ 19.541,50
0160	3.000,0000	CP	LEVOTIROXINA SÓDICA 75MG	R\$ 0,1916	R\$ 574,80
0161	3.000,0000	CP	LORAPEZAM 2MG	R\$ 0,1573	R\$ 471,90
0162	12.000,0000	FRC	LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML (CIMED)	R\$ 2,7028	R\$ 32.433,60
0163	4.000,0000	FRC	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMIDA 0,4MG ML - FR 100ML	R\$ 1,5379	R\$ 6.151,60
0164	10.000,0000	CP	MEBENDAZOL 100MG	R\$ 0,3135	R\$ 3.135,00
0165	1.000,0000	FRC	MEBENDAZOL 20MG/ML SUS OR 30ML	R\$ 1,3709	R\$ 1.370,90
0166	8.000,0000	AMP	MELOXICAM 10MG/ML SOL INJ 1,5 ML	R\$ 2,9584	R\$ 23.667,20
0167	2.000,0000	CP	MELOXICAM 15MG	R\$ 0,0886	R\$ 177,20
0168	7.000,0000	CP	Metildopa 250 mg	R\$ 0,4223	R\$ 2.956,10
0169	19.000,0000	CP	Metildopa 500 mg	R\$ 0,7356	R\$ 13.976,40
0170	750,0000	FRC	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS 10 ML	R\$ 1,2992	R\$ 974,40
0171	5.000,0000	CP	Metronidazol 250 mg	R\$ 0,1626	R\$ 813,00
0172	4.000,0000	UN	METRONIZADOL 100MG/G/GEL CR VAG 50G	R\$ 0,3419	R\$ 1.367,60
0173	1.500,0000	CP	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG	R\$ 7,8795	R\$ 11.819,25
0174	500,0000	CP	MIRTAZAPINA 15MG	R\$ 1,0685	R\$ 534,25
0175	2.000,0000	CP	MIRTAZAPINA 30MG	R\$ 0,6580	R\$ 1.316,00
0176	15.000,0000	CP	NAPROXENO 500MG	R\$ 0,5948	R\$ 8.922,00
0177	20.000,0000	CP	NIFEDIPINO 10 MG	R\$ 0,1473	R\$ 2.946,00
0178	50.000,0000	CP	NIFEDIPINO 20MG	R\$ 0,1525	R\$ 7.625,00
0179	18.000,0000	CP	Nimesulida 100 mg	R\$ 0,0856	R\$ 1.540,80
0180	800,0000	FRC	NISTATINA 100.000UI/ML SUS OR-50ML	R\$ 4,4111	R\$ 3.528,88

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
 Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
 CNPJ: 18.132.464/0001-17
 Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 135/2023	PROCESSO Licitatório Nº 157/2023	Pregão Presencial nº 116/2023
Data de Julgamento: 27/06/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

0181	2.000,0000	UN	NISTATINA 25000 UI/G CREM VAG 60G	R\$ 3,9001	R\$ 7.800,20
0182	3.000,0000	UN	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREM VAG 50G	R\$ 6,1955	R\$ 18.586,50
0183	2.000,0000	CA	NITROFURANTOINA 100 MG	R\$ 0,2950	R\$ 590,00
0184	500,0000	CP	OLANPAZINA 5MG	R\$ 0,2926	R\$ 146,30
0185	1.000,0000	CP	OLANZAPINA 10 MG	R\$ 0,5662	R\$ 566,20
0186	1.000,0000	AMP	OMEPRAZOL SÓDICO 40 MG PO LIOF SOL INF 10ML	R\$ 8,0219	R\$ 8.021,90
0187	2.000,0000	CA	ORLISTATE 120MG	R\$ 1,5265	R\$ 3.053,00
0188	9.000,0000	CP	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG	R\$ 0,1460	R\$ 1.314,00
0189	1.000,0000	CP	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG	R\$ 0,3619	R\$ 361,90
0190	2.000,0000	CP	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG	R\$ 0,2317	R\$ 463,40
0191	2.000,0000	CP	OXCARBAMAZEPINA 300MG	R\$ 0,8590	R\$ 1.718,00
0192	1.000,0000	CP	OXCARBAMAZEPINA 600MG	R\$ 1,5199	R\$ 1.519,90
0193	10.000,0000	CA	PANTOPRAZOL 20MG	R\$ 0,1167	R\$ 1.167,00
0194	10.000,0000	CA	PANTOPRAZOL 40MG	R\$ 0,1953	R\$ 1.953,00
0195	20.000,0000	CP	PARACETAMOL 750MG	R\$ 0,1217	R\$ 2.434,00
0196	10.000,0000	CP	PARACETAMOL/FOSFATO DE CODEINA 500MG/30MG	R\$ 0,5663	R\$ 5.663,00
0197	8.000,0000	CA	PREGABALINA 75 MG	R\$ 0,3206	R\$ 2.564,80
0198	3.000,0000	CP	RISPERIDONA 1 MG	R\$ 0,6942	R\$ 2.082,60
0199	600,0000	FRC	RISPERIDONA 1MG/ML 30ML	R\$ 9,2464	R\$ 5.547,84
0200	4.000,0000	CP	RISPERIDONA 2 MG	R\$ 0,0918	R\$ 367,20
0201	2.000,0000	CP	RIVAROXABANA 10MG	R\$ 1,6895	R\$ 3.379,00
0202	5.000,0000	CP	RIVAROXABANA 15MG	R\$ 0,8963	R\$ 4.481,50
0203	5.000,0000	CP	RIVAROXABANA 20MG	R\$ 0,5924	R\$ 2.962,00
0204	600,0000	CP	RIVAROXABANA 2,5MG	R\$ 2,9997	R\$ 1.799,82
0205	5.000,0000	FRC	SIMETICONA 75MG/ML SOL OR 15ML	R\$ 0,6330	R\$ 3.165,00
0206	12.000,0000	CP	Simeticotina 40 mg	R\$ 0,0925	R\$ 1.110,00
0207	40.000,0000	CP	SINVASTATINA 10 MG	R\$ 0,0567	R\$ 2.268,00
0208	20.000,0000	CP	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	R\$ 0,0752	R\$ 1.504,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 135/2023	PROCESSO Licitatório Nº 157/2023	Pregão Presencial nº 116/2023
Data de Julgamento: 27/06/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

0209	10.000,0000	UN	SOLUÇÃO DE GLICOSE 50MG/ML SOL INJ SIST FECHA FR 500ML	R\$ 3,0801	R\$ 30.801,00
0210	1.000,0000	CP	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50MG LIB PROL	R\$ 1,1731	R\$ 1.173,10
0211	800,0000	CP	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA LIB PROL 100MG	R\$ 0,9404	R\$ 752,32
0212	1.500,0000	AMP	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 100 MG PO INJ	R\$ 2,6036	R\$ 3.905,40
0213	2.000,0000	AMP	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500MG PO INJ	R\$ 4,9584	R\$ 9.916,80
0214	5.000,0000	UN	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME	R\$ 5,8292	R\$ 29.146,00
0215	400,0000	FRC	SULFAMETOXAZOL/TRIMETROPIMA 40MG/ML/8MG/ML SUSP -100ML	R\$ 4,7155	R\$ 1.886,20
0216	300,0000	FRC	SULFAMETOXAZOL/TRIMETROPIMA 80MG/ML/16MG/ML SUSP -100ML	R\$ 4,2839	R\$ 1.285,17
0217	8.000,0000	CP	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400+80 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,1842	R\$ 1.473,60
0218	250,0000	AMP	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG SOL INJ 1ML	R\$ 0,7891	R\$ 197,28
0219	4.000,0000	UN	SULFATO DE BACITRACINA 5MG/G250UI/G	R\$ 4,8778	R\$ 19.511,20
0220	800,0000	AMP	SULFATO DE MORFINA 0,1MG/ML-1ML	R\$ 0,4200	R\$ 336,00
0221	3.000,0000	CP	SULFATO DE MORFINA 30MG	R\$ 1,2375	R\$ 3.712,50
0222	20.000,0000	UN	SULFATO DE NEOMICINA 3,5 MG/G CREME 20G	R\$ 2,0400	R\$ 40.800,00
0223	7.000,0000	FRC	SULFATO FERROSO 125MG/ML 30ML	R\$ 1,1146	R\$ 7.802,20
0224	3.000,0000	AMP	TENOXICAM 20 MG PO LIOF SOL INJ	R\$ 6,5717	R\$ 19.715,10
0225	4.000,0000	CP	TOPIRAMATO 100MG	R\$ 0,3472	R\$ 1.388,80
0226	1.000,0000	CP	TOPIRAMATO 25MG	R\$ 0,1523	R\$ 152,30
0227	2.000,0000	CP	TOPIRAMATO 50MG	R\$ 0,1894	R\$ 378,80
0228	300,0000	FRC	TRAVOPROSTA 0,04MG/ML SOL OFT	R\$ 15,8822	R\$ 4.764,66
Total Geral ==>					R\$ 1.550.779,43

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

4. TIPO DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 135/2023	PROCESSO Licitatório Nº 157/2023	Pregão Presencial nº 116/2023
Data de Julgamento: 27/06/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

4.1. A Futura licitação será realizada via modalidade Pregão Presencial do tipo “Menor Preço – Por Item”, o qual será processado e julgado de conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002 subsidiariamente à Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, Leis Complementares 123/2006, 147/2014 e 155/2016, no que couber, e no Decreto Municipal nº 041/2010 e demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

5 - RELAÇÃO DOS REQUISITOS TÉCNICOS DA EMPRESAVENCEDORA

5.1 Registro sanitário do produto - quando da primeira entrega do produto, a empresa deverá apresentar prova de registro do medicamento emitido pela ANVISA ou cópia da publicação do Diário Oficial da União, do ano vigente.

5.2 Se o medicamento constar da relação da Portaria n.º 344/1998, a empresa deverá apresentar autorização especial de funcionamento, emitida pela ANVISA.

5.3 Embalagem - o medicamento deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulos e com o número do registro emitido pela ANVISA.

5.4 Rotulagens e bulas - todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem ter constado, nos rótulos e bulas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote, data de fabricação e validade, nome e concentração de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros.

5.5 Responsável Técnico - as embalagens devem apresentar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do Conselho Registro de Farmácia (CRF). O registro do profissional deve ser, obrigatoriamente, da unidade federada onde a fábrica está instalada.

5.6 Lote - o número dos lotes deve estar especificado na nota fiscal por quantidade de cada medicamento entregue.

5.7 A empresa vencedora deverá apresentar, quando da primeira entrega do medicamento, Certificado de Boas Práticas de Fabricação expedido pela ANVISA e/ou cópia da publicação no Diário Oficial de União do produto entregue (ou comprovar o pedido de revalidação, protocolado no prazo legal, caso o registro apresente-se vencido).

5.8 A empresa vencedora deverá apresentar, quando da assinatura as Ata de Registro de Preços, Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), no caso de ser fabricante e/ou distribuidora de produtos médicos, ressalvada essa obrigatoriedade para as empresas que tem por finalidade social o comércio varejista destes produtos.

6 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA DO OBJETO

6.1. Os materiais serão solicitados de forma **PARCELADA**, conforme a necessidade do município e deverão ser entregues diretamente no na Unidade Básica de Saúde Célio Franco, na Rua José Matias Cunha, s/nº, no prazo máximo de 07 (Sete) dias, a contar do recebimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 135/2023	PROCESSO Licitatório Nº 157/2023	Pregão Presencial nº 116/2023
Data de Julgamento: 27/06/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

da requisição devidamente assinada, com validade mínima igual ou superior a 80% do prazo total de validade contado a partir da data de sua fabricação, acondicionados em caixas/volumes devidamente lacrados e em perfeito estado.

6.1.1 Em caso de cumprimento de ordem judicial, mandados de segurança o prazo para entrega será de **72 (setenta e duas) horas**.

6.1.2 Os itens constantes de cada OF deverão ser entregues de uma só vez, o não cumprimento ensejará nas penalidades, multas e sanções previstas nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93.

6.1.3A Nota Fiscal deve ser detalhada e deverá discriminar todos os produtos/medicamentos constantes na Ordem Fornecimento - OF, e outras informações que se fizerem necessárias.

6.2 No caso de ocorrência de motivo de força maior que venha a impossibilitar o cumprimento do prazo de entrega, a contratada deverá comunicar por escrito a Administração tal ocorrência, indicando a data em que efetivará a entrega, não podendo o adiamento da entrega ser superior ao prazo original.

6.3 Os produtos constantes em cada OF deverão ser entregues em sua totalidade acondicionados adequadamente e estar acompanhados da nota fiscal correspondente, devidamente preenchida.

6.4 A marca do produto entregue deverá estar indicada no próprio produto ou em sua embalagem, e deve ser a marca contratada. Produtos/medicamentos sem identificação serão rejeitados quando da sua entrega.

6.5. Os produtos deverão ter, no ato da entrega, validade mínima igual ou superior a 80% do prazo total de validade contado a partir da data de sua fabricação;

6.6. Na hipótese de constatação do fornecimento de produtos em desacordo com as condições estipuladas serão aplicadas as penalidades contratuais cabíveis à CONTRATADA, cabendo ainda a Administração, o direito de mover ação judicial, responsabilizando-a civilmente por eventuais danos ou prejuízos que o fornecimento e uso destes produtos inadequados possam causar a Administração.

7. DOS PREÇOS MÁXIMOS/ACEITABILIDADE

7.1 Preços máximos aceitáveis, que constam na lista de especificação dos itens, supra, tendo como referência os preços praticados no Banco de Preços da Saúde - BPS em publicação atualizada, levantamento feito pelos responsáveis pela Farmácia Básica Municipal.

8. PAGAMENTO:

8.1 O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Coimbra/MG, até 30 (trinta) dias, após emissão da nota fiscal devidamente atestada pelo órgão competente da Prefeitura.

9. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes.

10. DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO E DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 135/2023	PROCESSO Licitatório Nº 157/2023	Pregão Presencial nº 116/2023
Data de Julgamento: 27/06/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

10.1. As despesas eventuais decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta de dotação específica, a seguir indicada:

Descrição	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0006.2.0047	2.600.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	353.492,62
3.3.90.30.00.2.06.04.10.303.0006.2.0054	2.500.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA	1.197.286,81

11. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses.

OBS:

- Os preços deverão estar inclusos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto constante no edital.

Este termo foi elaborado e aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Coimbra-MG, 09/05/2023.

RAISSA ARAÚJO MORAIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 135/2023	PROCESSO Licitatório Nº 157/2023	Pregão Presencial nº 116/2023
Data de Julgamento: 27/06/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

ANEXO II**PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2023.****MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO****PROCESSO: 157/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2023**

Estamos encaminhando a esta Prefeitura proposta de preço para a contratação de empresa especializada para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CÉLIO FRANCO, conforme informações contidas no Processo Licitatório nº 157/2023. Para tanto informamos que a validade da mesma é de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, e o prazo de execução dos serviços e/ou fornecimentos será de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	MARCA	Valor. Unit. Máximo Aceito	Valor. Total Máximo Aceito
0001	800,0000	FRC	ACEBROFILINA 10MG/ML 120ML			
0002	700,0000	FRC	ACEBROFILINA 5MG/ML 120ML			
0003	15.000,0000	UN	ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG/G CR 10G			
0004	1.000,0000	AMP	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML SUS INJ AMP 1 ML			
0005	800,0000	FRC	ACETILCISTEINA 20MG/ML XPE 120ML			
0006	800,0000	FRC	ACETILCISTEINA 40 MG/ML XPE 120 ML			
0007	900,0000	CP	ACICLOVIR 400 MG			
0008	800,0000	FRC	ACIDO ASCORBICO 200 MG/ML SOL OR 20 ML			
0009	800,0000	CP	ACIDO TRANEXAMICO 250MG			
0010	700,0000	FRC	ACIDO VALPROICO 250MG/5ML XPE 100ML			
0011	100,0000	AMP	ADENOSINA 3MG/ML SOL INJ -2ML			
0012	10.000,0000	AMP	ÁGUA PARA INJEÇÃO SOL INJ 10 ML			
0013	5.000,0000	AMP	ÁGUA PARA INJEÇÃO SOL INJ 20 ML			
0014	400,0000	FRC	ALBENDAZOL 40ML-10ML			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 135/2023	PROCESSO Licitatório Nº 157/2023	Pregão Presencial nº 116/2023
Data de Julgamento: 27/06/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

0015	3.000,0000	CP	ALPRAZOLAM 0,5 MG			
0016	6.000,0000	CP	ALPRAZOLAM 1MG			
0017	5.000,0000	CP	ALPRAZOLAM 2,0 MG			
0018	8.000,0000	FRC	AMOXILINA 50MG/ML 60 ML -			
0019	3.000,0000	CA	AMOXILINA/CLAVULANATO DE POTASSIO 500 MG/125MG			
0020	1.500,0000	CA	AMPICILINA 500 MG			
0021	500,0000	FRC	AMPICILINA 50MG/ML SUS ORAL 60ML			
0022	500,0000	FRC	AMPICILINA SODICA 1G PO INJ			
0023	5.000,0000	CP	ATENOLOL 25MG			
0024	2.000,0000	FRC	Benzilpenicilina benzatina 1200.000 U pó p/ suspensão injetável			
0025	800,0000	FRC	Benzilpenicilina benzatina 600.000 U pó p/ suspensão injetável			
0026	1.000,0000	FRC	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUS -100ML			
0027	10.000,0000	FRC	BETAMETASONA/MALEATO DE DEXCLORFERINAMINA 0,25MG/5ML/2MG XPE 120ML			
0028	100,0000	FRC	BIMATOPROSTA 0,1MG/ML SOL OF 3ML			
0029	100,0000	FRC	BIMATOPROSTA 0,3MG/ML SOL OF 3ML			
0030	5.000,0000	CP	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG			
0031	1.000,0000	CP	BROMAZEPAM 3MG			
0032	1.000,0000	CP	BROMAZEPAM 6MG			
0033	1.000,0000	FRC	Brometo de Ipratrópio 0,25 mg/ml frasco de 20 ml			
0034	7.000,0000	CP	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20 MG			
0035	1.000,0000	FRC	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML SOL ORAL 20ML			
0036	5.000,0000	CP	BROMOPRIDA 10MG			
0037	10.000,0000	FRC	BROMOPRIDA 4MG/ML FR GOTAS 20ML(GEN)-PHARLAB			
0038	5.000,0000	AMP	BROMOPRIDA 5MG/ML SOL INJ- 2ML			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 135/2023	PROCESSO Licitatório Nº 157/2023	Pregão Presencial nº 116/2023
Data de Julgamento: 27/06/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

0039	1.000,0000	FRC	BUDESONIDA 32MCG SUS SPRAY 60 DOSES			
0040	8.000,0000	CP	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG			
0041	1.000,0000	FRC	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML			
0042	6.000,0000	CP	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA DIPIRONA MONOIDRATADA 10 MG/250MG			
0043	5.000,0000	AMP	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA/DIPIRONA SODICA 4MG/ML/500MG/ML SOL INJ-5ML			
0044	3.000,0000	FRC	Carbocisteína 20 mg/ ml conteúdo 100 ml			
0045	5.000,0000	FRC	CARBOCISTEINA 50MG/ML XPE 100 ML			
0046	100,0000	CP	CARVAO VEGETAL ATIVADO 250 MG			
0047	1.500,0000	CP	CEFACLOR 500 MG			
0048	400,0000	FRC	CEFACLOR 50MG/ML -100ML			
0049	2.000,0000	CP	CEFADROXILA 500 MG			
0050	500,0000	FRC	CEFADROXILA 50MG/ML PO SUS FRA 100ML			
0051	12.000,0000	CP	CEFALEXINA 500 MG CPR			
0052	1.000,0000	AMP	CEFTRIAXONA 1G/ML PO SOL INJ FR			
0053	500,0000	AMP	CEFTRIAXONA 500 MG/ML PO SOL INJ FR			
0054	6.000,0000	CP	Cetoconazol 200 mg			
0055	2.000,0000	UN	CETOCONAZOL CREME 20MG/30G			
0056	20.000,0000	CP	CILOSTAZOL 100MG			
0057	5.000,0000	CP	CILOSTAZOL 50 MG			
0058	3.000,0000	AMP	CIMETIDINA 150 MG SOL INJ-2ML			
0059	3.000,0000	CP	CINARIZINA 25MG			
0060	4.000,0000	CP	CINARIZINA 75MG			
0061	30.000,0000	CP	CITALOPRAM 20MG			
0062	3.000,0000	CP	CITRATO DE TAMOXIFENO 10MG			
0063	3.000,0000	CP	CITRATO DE TAMOXIFENO 20MG			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 135/2023	PROCESSO Licitatório Nº 157/2023	Pregão Presencial nº 116/2023
Data de Julgamento: 27/06/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

0064	500,0000	FRC	CLARITROMICINA 25MG/ML SUS OR			
0065	4.000,0000	CA	CLINDAMICINA CLORIDRATO 300 MG CAPSULA			
0066	10.000,0000	CP	CLONAZEPAM 0,5 MG			
0067	4.000,0000	FRC	CLONAZEPAM, 2,5MG/ML-20ML			
0068	200.000,0000	CP	Clonazepam 2 mg			
0069	1.000,0000	UN	CLORANFENICOL/COLAGENASE 0,6UI/G/0,01G/G POM 50G			
0070	5.000,0000	AMP	CLORETO DE SODIO 0,9% SOL INJ-10ML			
0071	50.000,0000	UN	CLORETO DE SODIO 9MG/ML SOL INJ SIST FECHA FR 500ML			
0072	2.000,0000	FRC	CLORETO DE SODIO NASAL 9MG/ML 50 ML			
0073	3.000,0000	FRC	CLORID DE BROMEXINA XPE 1,6 MG/ML FR 120 ML(GEN) GLOBO			
0074	4.000,0000	FRC	CLORIDRATO DE AMBROXOL 3MG/ML XPE			
0075	4.000,0000	FRC	CLORIDRATO DE AMBROXOL 6MG/ML-XPE 120ML			
0076	300,0000	AMP	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML SOL INJ 3ML			
0077	3.000,0000	FRC	CLORIDRATO DE BROMEXINA 0,8MG/ML XPE 120ML			
0078	7.000,0000	CP	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG			
0079	80.000,0000	CP	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10MG			
0080	60.000,0000	CP	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5MG			
0081	10.000,0000	CP	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 60MG			
0082	100,0000	AMP	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML- SOL INJ-20ML			
0083	900,0000	CP	CLORIDRATO DE DONEPEZILA 10MG			
0084	900,0000	CP	CLORIDRATO DE DONEPEZILA 5MG			
0085	300,0000	FRC	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 20MG/ML			
0086	300,0000	FRC	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 2% MALEATO DE TIMOLOL			
0087	4.000,0000	CA	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100MG			
0088	2.000,0000	CA	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 135/2023	PROCESSO Licitatório Nº 157/2023	Pregão Presencial nº 116/2023
Data de Julgamento: 27/06/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

0089	3.500,0000	CA	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG			
0090	100,0000	AMP	CLORIDRATO DE FENILEFRINA 10 MG/ML SOL INJ -1ML			
0091	5.000,0000	CP	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA 25MG			
0092	5.000,0000	AMP	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 10MG/ML SOL INJ AMP 20ML			
0093	7.000,0000	CP	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG			
0094	10.000,0000	CP	CLORIDRATO DE METFORMINA 850G LIB PRO			
0095	6.000,0000	CP	Cloridrato de Metilfenidato 10 mg			
0096	5.000,0000	AMP	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML-SOL INJ-2ML			
0097	100,0000	AMP	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM 1MG/ML SOL INJ 5ML			
0098	10.000,0000	AMP	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML SOL INJ 2ML			
0099	5.000,0000	AMP	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML SOL INJ 4ML			
0100	2.500,0000	AMP	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML SOL INJ 2ML			
0101	100.000,0000	CP	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG			
0102	1.500,0000	CP	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG			
0103	3.000,0000	CA	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG			
0104	2.000,0000	AMP	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML SOL INJ 1ML			
0105	4.000,0000	CA	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150 MG			
0106	700,0000	CA	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5 MG			
0107	4.000,0000	CA	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG			
0108	20.000,0000	CP	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80MG			
0109	6.000,0000	CP	CLORPROMAZINA 25MG			
0110	10.000,0000	CP	COLCHICINA 0,5 MG			
0111	700,0000	CA	COLECALCIFEROL 10.000UI			
0112	900,0000	CA	COLECALCIFEROL 2.000UI			
0113	700,0000	CA	COLECALCIFEROL 50.000UI			
0114	900,0000	CA	COLECALCIFEROL 7.000UI			
0115	4.000,0000	AMP	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML SOL INJ 1ML			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 135/2023	PROCESSO Licitatório Nº 157/2023	Pregão Presencial nº 116/2023
Data de Julgamento: 27/06/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

0116	700,0000	FRC	DELTAMETRINA 0,2MG/ML -100ML			
0117	1.000,0000	FRC	DESLORATADINA 0,5MG/ML ML - 100ML XPE			
0118	2.000,0000	FRC	DESLORATADINA 0,5MG/ML XPE - 60ML			
0119	4.000,0000	CP	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG			
0120	7.000,0000	CP	DICLOFENACO DE SODICO 50MG			
0121	10.000,0000	AMP	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML SOL INJ 3ML			
0122	800,0000	CP	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 16MG			
0123	1.000,0000	CP	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24MG			
0124	12.000,0000	CP	DIOSMINA/HISPERIDINA 450MG/50MG			
0125	4.000,0000	FRC	DIPIRONA 500MG/ML -20ML			
0126	2.000,0000	FRC	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250MCG SPRAY 200D			
0127	40.000,0000	CP	DOMPERIDONA 10MG			
0128	1.000,0000	FRC	DOMPERIDONA 1MG/ML SUS OR			
0129	1.000,0000	FRC	DROPROPIZINA 3,0MG/ML XPE- 120ML			
0130	100,0000	AMP	ENOXAPARINA SODICA 100MG SOL INJ 0,6 ML			
0131	20.000,0000	CP	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMP			
0132	2.000,0000	CP	ESPIRONOLACTONA 50MG			
0133	30.000,0000	CP	Fenobarbital 100 mg			
0134	1.500,0000	AMP	FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA DE 01 ML			
0135	5.000,0000	AMP	FOSFATO DE CODEINA 30MG/ML SOL INJ 2ML			
0136	8.000,0000	CP	FOSFATO DE DE CODEINA 30MG			
0137	5.000,0000	AMP	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA 2MG/ML SOL INJ			
0138	2.000,0000	AMP	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML. APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA DE 2 ML			
0139	1.200,0000	CA	GABAPENTINA 300MG			
0140	600,0000	CA	GABAPENTINA 600MG			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 135/2023	PROCESSO Licitatório Nº 157/2023	Pregão Presencial nº 116/2023
Data de Julgamento: 27/06/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

0141	20.000,0000	CP	GLICAZIDA 30 MG			
0142	2.000,0000	CP	GLICAZIDA 60MG			
0143	3.000,0000	AMP	GLICOSE 25% SOL INJ 10 ML			
0144	5.000,0000	AMP	GLICOSE 25% SOL INJ 20ML			
0145	4.000,0000	AMP	Glicose 50% de 10 ml			
0146	8.000,0000	AMP	GLICOSE 50% SOL INJ 20ML			
0147	2.000,0000	AMP	HALOPERIDOL 5MG/ML SOL INJ 1ML			
0148	2.000,0000	CP	HEMHEMIFURAMARATO DE QUETIAPINA 50MG			
0149	5.000,0000	CP	HEMIFURAMARATO DE QUETIAPINA 100MG			
0150	3.000,0000	CP	HEMIFURAMARATO DE QUETIAPINA 25MG			
0151	500,0000	AMP	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2ML SOL INJ 4ML			
0152	300,0000	AMP	HEPARINA SODICA SUINA 5000UI/ML SOL INJ 5ML			
0153	13.000,0000	CP	HIDROXICLOROQUINA 400MG			
0154	8.000,0000	CP	Imipramina 25 mg			
0155	3.000,0000	CP	LAMOTRIGINA 25MG			
0156	2.000,0000	CP	LAMOTRIGINA 50MG			
0157	4.000,0000	CP	LEVODOPA + CARBIDOPA 250+25 MG			
0158	10.000,0000	CP	LEVOFLOXACINO 500MG			
0159	5.000,0000	CP	LEVOFLOXACINO 750MG			
0160	3.000,0000	CP	LEVOTIROXINA SÓDICA 75MG			
0161	3.000,0000	CP	LORAPEZAM 2MG			
0162	12.000,0000	FRC	LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML (CIMED)			
0163	4.000,0000	FRC	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMIDA 0,4MG ML - FR 100ML			
0164	10.000,0000	CP	MEBENDAZOL 100MG			
0165	1.000,0000	FRC	MEBENDAZOL 20MG/ML SUS OR 30ML			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 135/2023	PROCESSO Licitatório Nº 157/2023	Pregão Presencial nº 116/2023
Data de Julgamento: 27/06/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

0166	8.000,0000	AMP	MELOXICAM 10MG/ML SOL INJ 1,5 ML			
0167	2.000,0000	CP	MELOXICAM 15MG			
0168	7.000,0000	CP	Metildopa 250 mg			
0169	19.000,0000	CP	Metildopa 500 mg			
0170	750,0000	FRC	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS 10 ML			
0171	5.000,0000	CP	Metronidazol 250 mg			
0172	4.000,0000	UN	METRONIZADOL 100MG/G/GEL CR VAG 50G			
0173	1.500,0000	CP	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG			
0174	500,0000	CP	MIRTAZAPINA 15MG			
0175	2.000,0000	CP	MIRTAZAPINA 30MG			
0176	15.000,0000	CP	NAPROXENO 500MG			
0177	20.000,0000	CP	NIFEDIPINO 10 MG			
0178	50.000,0000	CP	NIFEDIPINO 20MG			
0179	18.000,0000	CP	Nimesulida 100 mg			
0180	800,0000	FRC	NISTATINA 100.000UI/ML SUS OR-50ML			
0181	2.000,0000	UN	NISTATINA 25000 UI/G CREM VAG 60G			
0182	3.000,0000	UN	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREM VAG 50G			
0183	2.000,0000	CA	NITROFURANTOINA 100 MG			
0184	500,0000	CP	OLANPAZINA 5MG			
0185	1.000,0000	CP	OLANZAPINA 10 MG			
0186	1.000,0000	AMP	OMEPRAZOL SÓDICO 40 MG PO LIOF SOL INF 10ML			
0187	2.000,0000	CA	ORLISTATE 120MG			
0188	9.000,0000	CP	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG			
0189	1.000,0000	CP	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG			
0190	2.000,0000	CP	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG			
0191	2.000,0000	CP	OXCARBAMAZEPINA 300MG			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 135/2023	PROCESSO Licitatório Nº 157/2023	Pregão Presencial nº 116/2023
Data de Julgamento: 27/06/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

0192	1.000,0000	CP	OXCARBAMAZEPINA 600MG			
0193	10.000,0000	CA	PANTOPRAZOL 20MG			
0194	10.000,0000	CA	PANTOPRAZOL 40MG			
0195	20.000,0000	CP	PARACETAMOL 750MG			
0196	10.000,0000	CP	PARACETAMOL/FOSFATO DE CODEINA 500MG/30MG			
0197	8.000,0000	CA	PREGABALINA 75 MG			
0198	3.000,0000	CP	RISPERIDONA 1 MG			
0199	600,0000	FRC	RISPERIDONA 1MG/ML 30ML			
0200	4.000,0000	CP	RISPERIDONA 2 MG			
0201	2.000,0000	CP	RIVAROXABANA 10MG			
0202	5.000,0000	CP	RIVAROXABANA 15MG			
0203	5.000,0000	CP	RIVAROXABANA 20MG			
0204	600,0000	CP	RIVAROXABANA 2,5MG			
0205	5.000,0000	FRC	SIMETICONA 75MG/ML SOL OR 15ML			
0206	12.000,0000	CP	Simeticotina 40 mg			
0207	40.000,0000	CP	SINVASTATINA 10 MG			
0208	20.000,0000	CP	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO REVESTIDO			
0209	10.000,0000	UN	SOLUÇÃO DE GLICOSE 50MG/ML SOL INJ SIST FECHA FR 500ML			
0210	1.000,0000	CP	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50MG LIB PROL			
0211	800,0000	CP	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA LIB PROL 100MG			
0212	1.500,0000	AMP	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 100 MG PO INJ			
0213	2.000,0000	AMP	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500MG PO INJ			
0214	5.000,0000	UN	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME			
0215	400,0000	FRC	SULFAMETOXAZOL/TRIMETROPIM A 40MG/ML/8MG/ML SUSP -100ML			
0216	300,0000	FRC	SULFAMETOXAZOL/TRIMETROPIM A 80MG/ML/16MG/ML SUSP -100ML			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 135/2023	PROCESSO Licitatório Nº 157/2023	Pregão Presencial nº 116/2023
Data de Julgamento: 27/06/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

0217	8.000,0000	CP	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400+80 MG COMPRIMIDO			
0218	250,0000	AMP	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG SOL INJ 1ML			
0219	4.000,0000	UN	SULFATO DE BACITRACINA 5MG/G250UI/G			
0220	800,0000	AMP	SULFATO DE MORFINA 0,1MG/ML-1ML			
0221	3.000,0000	CP	SULFATO DE MORFINA 30MG			
0222	20.000,0000	UN	SULFATO DE NEOMICINA 3,5 MG/G CREME 20G			
0223	7.000,0000	FRC	SULFATO FERROSO 125MG/ML 30ML			
0224	3.000,0000	AMP	TENOXICAM 20 MG PO LIOF SOL INJ			
0225	4.000,0000	CP	TOPIRAMATO 100MG			
0226	1.000,0000	CP	TOPIRAMATO 25MG			
0227	2.000,0000	CP	TOPIRAMATO 50MG			
0228	300,0000	FRC	TRAVOPROSTA 0,04MG/ML SOL OFT			
Total Geral ==>						R\$

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 116/2023, retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

Declaramos, ainda, que o desconto e os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços (12 meses).

Assinatura do Responsável

RG: Nº _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 135/2023	PROCESSO Licitatório Nº 157/2023	Pregão Presencial nº 116/2023
Data de Julgamento: 27/06/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

ANEXO III**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO Nº. 157/2023.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 116/2023.**

O **MUNICÍPIO DE COIMBRA - MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua: Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – Coimbra-MG – CEP.: 36 550-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.132.464/0001-17, através da **Diretoria Municipal de Saúde**, neste ato representada pela Diretora Municipal de Saúde a Sra. Raissa Araújo Morais, portadora do RG; nº _____ SSP/___ e CPF nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº __, Bairro _____, na Cidade de _____, UF __, considerando o julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 116/2023.**, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua....., inscrita no CNPJ/MF nº e Inscrição Estadual nº, e representa a citada empresa o(a) Sr (a), brasileiro (a), portador (a) do CPF/MF nº e Cédula de Identidade RG, residente e domiciliado a Rua. - bairro, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº.s 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 041/2010 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE DECISÕES JUDICIAIS E SOLICITAÇÕES DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme as especificações da proposta de preços apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2023. Processo nº 157/2023, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**2.1 - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

- 2.1.1** Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do material mediante o envio da Ordem de Compras, a ser repassada via e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- 2.1.2** Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;
- 2.1.3** Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;
- 2.1.4** Efetuar os pagamentos devidos observados as condições estabelecidas nesta Ata;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 135/2023	PROCESSO Licitatório Nº 157/2023	Pregão Presencial nº 116/2023
Data de Julgamento: 27/06/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

2.1.5 Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga a Administração Municipal a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas, para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

2.1.6 – Efetuar a contratação, se assim for necessário, sendo que o contrato poderá ser formalizado a qualquer tempo durante o prazo vigente da Ata de Registro de Preços sobre o saldo remanescente do item, por prazo a ser determinado pela Administração, conforme a minuta anexa ao Edital.

2.2 – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

2.2.1 Assinar esta Ata no prazo **máximo** de 3 (três) dias úteis, contado da convocação;

2.2.2 Fornecer o material conforme especificação marca e preço registrados;

2.2.3 Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de preços será de **12 (doze) meses** a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O gerenciamento deste Instrumento, no aspecto operacional e contratual, caberá à Servidora Raissa Araújo Morais, Diretora de Saúde, competindo-lhe:

- efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do material registrado;
- monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços do material, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
- notificar o fornecedor registrado, via e-mail ou telefone, para retirada da nota de empenho;
- observar, durante a vigência da presente ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 135/2023	PROCESSO Licitatório Nº 157/2023	Pregão Presencial nº 116/2023
Data de Julgamento: 27/06/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

Parágrafo primeiro – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

Parágrafo segundo – A Seção de Almoxarifado auxiliará a Seção de Compras nas pesquisas de preços dos itens registrados, de forma a avaliar os preços a serem contratados, bem como elaborará as estimativas de consumo e os cronogramas de contratação.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Os preços registrados, a especificação do material, o quantitativo, as marcas, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

5.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

5.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Setor de Licitações deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

5.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

5.5 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

5.6 - Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Administração Municipal para determinado item.

5.7 - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente por meio eletrônico.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

- a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 135/2023	PROCESSO Licitatório Nº 157/2023	Pregão Presencial nº 116/2023
Data de Julgamento: 27/06/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

II) Por iniciativa do fornecedor:

- a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

6.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.

6.4 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração Municipal, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

6.5 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

6.6 - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Administração Municipal poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra a condição contratual infringida.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORNECIMENTO DO OBJETO

7.1 – Os materiais serão solicitados de forma **PARCELADA**, conforme a necessidade do município e deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

7.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

7.2.1 – O prazo para a troca do material recusado será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da solicitação de troca de produto.

7.3 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com apresentado na proposta.

7.4 – A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

7.5 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do material.

7.6 – O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Secretaria Municipal de Saúde o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 135/2023	PROCESSO Licitatório Nº 157/2023	Pregão Presencial nº 116/2023
Data de Julgamento: 27/06/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

7.7 - O objeto da presente licitação será recebido nas condições estabelecidas no ANEXO I deste edital.

7.7.1 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a PREFEITURA poderá:

- se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Coimbra/MG, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, diretamente no Setor Financeiro da Prefeitura Municipal, ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.

8.2 - A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, bem como, devolver a Ordem de Fornecimento original enviada pela Secretaria Solicitante dos produtos.

8.3 - Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

8.4 - O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com INSS, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho (CNDT)

8.5 - A critério da contratante poderão ser utilizados créditos da contratada para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativos a multas que lhe tenham sido aplicados em decorrência da irregular execução contratual.

8.6 - A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

8.7 - A nota fiscal deverá ser preenchida com as descrições dos itens constantes na Ordem de Fornecimento, bem como quantidade, valor unitário, valor total de cada item e valor total da nota, ou seja, em conformidade com a proposta de preços apresentada no processo licitatório.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

9.1 - Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 135/2023	PROCESSO Licitatório Nº 157/2023	Pregão Presencial nº 116/2023
Data de Julgamento: 27/06/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

9.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lein. 8.666/93:

- I - advertência;
- II - multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,
- III - suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

9.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato/Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

9.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1 - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará a Administração Municipal o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

10.2 Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93, constituem motivos para a rescisão da contratação:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Administração Municipal;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Administração Municipal.

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 135/2023	PROCESSO Licitatório Nº 157/2023	Pregão Presencial nº 116/2023
Data de Julgamento: 27/06/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

10.3 - À Administração Municipal de Coimbra é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 - As despesas eventuais decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta de dotação específica, a seguir indicada:

Descrição	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0006.2.0047	2.600.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	353.492,62
3.3.90.30.00.2.06.04.10.303.0006.2.0054	2.500.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA	1.197.286,81

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

13.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Viçosa - Estado de Minas, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja. Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Coimbra - MG, _____ de _____ de _____.

RAISSA ARAÚJO MORAS
DIRETORA DE SAÚDE

CONTRATADA

Testemunhas:

1.^a _____
C.I.: _____
CPF.: _____

2.^a _____
C.I.: _____
CPF.: _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 135/2023	PROCESSO Licitatório Nº 157/2023	Pregão Presencial nº 116/2023
Data de Julgamento: 27/06/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2023.**ANEXO IV****MINUTA DO CONTRATO Nº ____/2023****INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE COIMBRA E A EMPRESA**

I - CONTRATANTE: " MUNICÍPIO DE COIMBRA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua: Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – Coimbra-MG – CEP.: 36 550-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.132.464/0001-17, através da Diretoria Municipal de Saúde doravante denominada CONTRATANTE.

II- CONTRATADO (A): A empresa, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua....., inscrita no CNPJ/MF nº e Inscrição Estadual nº

III- REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE a Diretora Municipal de Saúde a Sra. Raissa Araújo Moraes, portadora do RG nº _____ SSP/___ e CPF nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº __, Bairro _____, na cidade de _____/MG e a CONTRATADA o Sr (a), brasileiro (a), residente e domiciliado (a) nesta cidade de _____, a Rua. - Centro.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Contrato o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE DECISÕES JUDICIAIS E SOLICITAÇÕES DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

2.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA:

- I Entregar com pontualidade o produto ofertado;
- II Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- III Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente licitação.
- IV Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 135/2023	PROCESSO Licitatório Nº 157/2023	Pregão Presencial nº 116/2023
Data de Julgamento: 27/06/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

2.2 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATANTE:

- I Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;
- II Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.
- III Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- IV Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORMA DE FORNECIMENTO DO OBJETO

3.1 – Os materiais serão solicitados de forma **PARCELADA**, conforme a necessidade do município e deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

3.2 – A Licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

3.2.1 – O prazo para a troca do material recusado será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da solicitação de troca de produto.

3.3 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com apresentado na proposta.

3.4 – A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

3.5 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do material.

3.6 – O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal de Coimbra o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

3.7 - O objeto da presente licitação será recebido nas condições estabelecidas no ANEXO I deste edital.

3.7.1 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a PREFEITURA poderá:

- c. se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- d. na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**


ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 135/2023	PROCESSO Licitatório Nº 157/2023	Pregão Presencial nº 116/2023
Data de Julgamento: 27/06/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor global do fornecimento, ora contratado é de R\$ (.....), fixo e irrevogável.

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	MARCA	Valor. Unit. Máximo Aceito	Valor. Total Máximo Aceito
0001	800,0000	FRC	ACEBROFILINA 10MG/ML 120ML			
0002	700,0000	FRC	ACEBROFILINA 5MG/ML 120ML			
0003	15.000,0000	UN	ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG/G CR 10G			
0004	1.000,0000	AMP	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML SUS INJ AMP 1 ML			
						

4.2. No valor pactuado estão incluídos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

4.3 – O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Coimbra/MG, **em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura**, diretamente no Setor Financeiro da Prefeitura Municipal, ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.

4.4 - A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, bem como, devolver a Ordem de Fornecimento original enviada pelo Setor de Compras. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

4.5 - A Nota Fiscal deverá ser emitida pela licitante vencedora/contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;

4.6 – Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

4.7. O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com INSS, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho (CNDT).

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE:

5.1 – Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com o inciso I, subitem 7.1 do edital, fixo e irrevogável.

5.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea “d” da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 135/2023	PROCESSO Licitatório Nº 157/2023	Pregão Presencial nº 116/2023
Data de Julgamento: 27/06/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

5.2.1 – Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a Administração Municipal, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

5.3 - Em caso de redução nos preços dos produtos, a contratada fica obrigada a repassar ao município o mesmo percentual de desconto.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

6.1 – O prazo de vigência do contrato será contado da assinatura deste instrumento até o dia __/__/__, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos do Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

7.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias:

8 - CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

8.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

8.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I- advertência;

II- multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

III- suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.3. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

8.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 135/2023	PROCESSO Licitatório Nº 157/2023	Pregão Presencial nº 116/2023
Data de Julgamento: 27/06/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

8.6 - As multas de que trata este capítulo, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 - A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração Municipal, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1. Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 - A fiscalização do Contrato ficará a cargo da Secretaria solicitante (Secretaria municipal de Saúde) através do seu secretário ou pessoa designada para esse fim, com o auxílio do Setor de Compras.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Viçosa Estado de Minas Gerais, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Coimbra, ____ de _____ de 2023.

RAISSA ARAÚJO MORAIS
Diretora Municipal de Saúde
Contratante

.....
CPF.
Contratado

Testemunhas:

1.^a _____
C.I.: _____
CPF.: _____

2.^a _____
C.I.: _____
CPF.: _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 135/2023	PROCESSO Licitatório Nº 157/2023	Pregão Presencial nº 116/2023
Data de Julgamento: 27/06/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

ANEXO V**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO**

Sob as penas da lei, para os devidos fins e especialmente para o **Processo Licitatório nº 157/2023**, do **Pregão Presencial SRP nº /2023** promovido pela Prefeitura de Coimbra -MG, a empresa, inscrita no CNPJ/MF sob n.º, com sede à, no município de , pelo seu representante legal, infra-identificado, **DECLARA:**

1. que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital do Pregão supra identificado, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento PARCELADO das obrigações desta licitação;
 2. sob pena de ação penal que nenhum dirigente, gerente ou sócio, responsável técnico, membro do corpo técnico ou administrativo da declarante, pertence ao quadro temporário ou permanentemente da Prefeitura Municipal de Coimbra - MG;
 3. que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, não obstante, declara ainda sob pena da lei que não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública nas esferas Municipais, Estaduais e/ou Federal ;
 4. que para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
 5. e que, portanto, em cumprimento ao disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº. 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, se encontra perfeitamente apta para participar do Processo Licitatório supra identificado, estando em situação regular com suas obrigações perante a Previdência, FGTS e com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal;
 6. renuncia a qualquer indenização ou compensação, a qualquer título ou pretexto, em decorrência da participação desta empresa na supramencionada licitação;
 7. Declara, ainda, estar ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.
- O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

(local e data) _____, ___ de _____ de _____

Assinatura do representante legal

OBS. Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da sessão, antes e separadamente dos envelopes (Proposta de Preços e documentos de habilitação) exigidos nesta licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 135/2023	PROCESSO Licitatório Nº 157/2023	Pregão Presencial nº 116/2023
Data de Julgamento: 27/06/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

ANEXO VI**MODELO DE PROCURAÇÃO**

A empresa _____, CNPJ nº _____, com sede à _____, nº ____; Bairro _____, na cidade de _____, UF __, neste ato representada pelo (s) diretor (es) ou sócio (s), _____, RG _____, CPF _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____ e endereço _____, nº __, Bairro _____, na cidade de _____, UF __, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu (s) Procurador (es) o Senhor (es) _____, RG _____, CPF _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____ e endereço _____, nº __, Bairro _____, na cidade de _____, UF __, a quem confere (m) amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de Coimbra/MG praticar os atos necessários para representar a outorgante na Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2023, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do responsável pela empresa sob carimbo

OBS: Este documento deverá esta fora dos envelopes, e será entregue em mãos no ato da sessão de abertura do certame ao Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 135/2023	PROCESSO Licitatório Nº 157/2023	Pregão Presencial nº 116/2023
Data de Julgamento: 27/06/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI 11.488, DE 2007

(nome/razão social), inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser () **MICROEMPRESA** ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06 suas alterações pela Lei nº 147/2014.

Local e data: _____, __ de _____ de 2023

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

OBS: Este documento deverá estar fora dos envelopes, e será entregue em mãos no ato da sessão de abertura do certame ao Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 135/2023	PROCESSO Licitatório Nº 157/2023	Pregão Presencial nº 116/2023
Data de Julgamento: 27/06/2023	Horário: 08:00 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

ANEXO VIII**MODELO DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA LEI 123/06**

Eu, _____, CPF nº _____, afirmo como representante legal da empresa _____, inscrita nº. CNPJ sob o nº _____, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº123/06.

Local e data, _____, de _____ de _____

Assinatura do Representante

OBS: Este documento deverá estar fora dos envelopes, e será entregue em mãos no ato da sessão de abertura do certame ao Pregoeiro.